

Informativo de caráter referencial: valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Reservamos o direito de corrigir eventuais erros, não vinculando à prestação do serviço, que se dará somente no ato da assinatura do contrato.

| | |
|--------------------------------------|---|
| Promoção | Promoção de redução de carências para beneficiários acima de 06 meses de plano anterior. <i>Por tempo limitado.</i> Tabela com valor promocional para o plano MIX 100 sem coparticipação a partir de 01/05/2023. |
| Taxas | R\$ 50,00 por contrato, que será cobrada no boleto emitido pela operadora. |
| Composição / Quem Pode Aderir | Titulares: Sócios e seus cônjuges até 75 anos 11 meses e 29 dias, funcionários com vínculo (FGTS) até 65 anos 11 meses e 29 dias, (menos os funcionários afastados) e administradores constantes do contrato social. |
| Tipo de Contratação | Ambulatorial e Hospitalar COM obstetrícia |
| Regras Gerais | Todos os hospitais dão atendimento a Internações Eletivas desde que o atendimento seja via Pronto Socorro. |

Informativo de caráter referencial: valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Reservamos o direito de corrigir eventuais erros, não vinculando à prestação do serviço, que se dará somente no ato da assinatura do contrato.

TABELA DE VALORES

Porte I | Linha Mix

Grupos de 02 a 29 vidas | Válido a partir de 01/05/2023

| Idade | Mix SP 100 Capital [E] | Mix SP 100 Capital [A] | Mix SP 200 Capital [E] | Mix SP 200 Capital [A] | Mix 100 SP+Litoral [E] | Mix 100 SP+Litoral [A] | Mix 200 SP+Litoral [E] | Mix 200 SP+Litoral [A] |
|---------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 00 a 18 | 140,58 | 175,73 | 168,70 | 210,88 | 153,78 | 176,85 | 234,09 | 269,19 |
| 19 a 23 | 189,78 | 237,24 | 227,75 | 284,69 | 207,60 | 238,74 | 316,02 | 363,42 |
| 24 a 28 | 237,23 | 296,54 | 284,68 | 355,86 | 259,50 | 298,43 | 395,03 | 454,27 |
| 29 a 33 | 237,23 | 296,54 | 284,68 | 355,86 | 259,50 | 298,43 | 395,03 | 454,27 |
| 34 a 38 | 237,23 | 296,54 | 284,68 | 355,86 | 259,50 | 298,43 | 395,03 | 454,27 |
| 39 a 43 | 287,04 | 358,81 | 344,46 | 430,58 | 314,00 | 361,11 | 477,98 | 549,67 |
| 44 a 48 | 387,52 | 484,41 | 465,04 | 581,31 | 423,91 | 487,49 | 645,27 | 742,04 |
| 49 a 53 | 410,77 | 513,48 | 492,93 | 616,18 | 449,34 | 516,74 | 684,00 | 786,58 |
| 54 a 58 | 533,99 | 667,51 | 640,81 | 801,03 | 584,13 | 671,75 | 889,17 | 1.022,54 |
| 59 ou + | 800,98 | 1.001,26 | 961,20 | 1.201,53 | 876,19 | 1.007,63 | 1.333,77 | 1.533,81 |

Porte II | Linha Mix

Grupos de 30 a 99 vidas | Válido a partir de 01/05/2023

| Idade | Mix SP 100 Capital [E] | Mix SP 100 Capital [A] | Mix SP 200 Capital [E] | Mix SP 200 Capital [A] | Mix 100 SP+Litoral [E] | Mix 100 SP+Litoral [A] | Mix 200 SP+Litoral [E] | Mix 200 SP+Litoral [A] |
|---------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 00 a 18 | 133,55 | 166,94 | 160,27 | 200,34 | 146,09 | 168,01 | 222,39 | 255,73 |
| 19 a 23 | 180,29 | 225,38 | 216,36 | 270,46 | 197,22 | 226,80 | 300,22 | 345,24 |
| 24 a 28 | 225,37 | 281,71 | 270,45 | 338,07 | 246,53 | 283,51 | 375,28 | 431,56 |
| 29 a 33 | 225,37 | 281,71 | 270,45 | 338,07 | 246,53 | 283,51 | 375,28 | 431,56 |
| 34 a 38 | 225,37 | 281,71 | 270,45 | 338,07 | 246,53 | 283,51 | 375,28 | 431,56 |
| 39 a 43 | 272,69 | 340,87 | 327,24 | 409,05 | 298,30 | 343,05 | 454,08 | 522,18 |
| 44 a 48 | 368,14 | 460,19 | 441,79 | 552,24 | 402,71 | 463,12 | 613,00 | 704,94 |
| 49 a 53 | 390,23 | 487,81 | 468,28 | 585,37 | 426,87 | 490,90 | 649,80 | 747,25 |
| 54 a 58 | 507,29 | 634,13 | 608,77 | 760,98 | 554,92 | 638,16 | 844,72 | 971,41 |
| 59 ou + | 760,93 | 951,20 | 913,14 | 1.141,45 | 832,38 | 957,25 | 1.267,09 | 1.457,11 |

REDE CREDENCIADA

Legenda de Atendimentos

PSA: Pronto Socorro Adulto | **LAB:** Laboratório | **PS¹:** Pronto Socorro Com Especialidade E/Ou Publico Alvo Diferenciado, Verifique Junto a Operadora. | **H:** Internação Hospitalar | **PA:** Pronto Atendimento | **M:** Maternidade | **PS:** Pronto Socorro Geral | **H¹:** Internação Com Especialidade E/Ou Publico Alvo Diferenciado, Verifique Junto a Operadora. | **PSP:** Pronto Socorro Infantil E/Ou Pediatrico. |

✓: Possui atendimento, porém a operadora/seguradora não divulga quais tipos de atendimento são oferecidos

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Promoção

- Promoção de redução de carências para beneficiários acima de 06 meses de plano anterior.
Por tempo limitado.
- Tabela com valor promocional para o plano MIX 100 sem coparticipação a partir de 01/05/2023.**

Taxas

- R\$ 50,00 por contrato, que será cobrada no boleto emitido pela operadora.

Venda Online

- Para vendas online será necessário seguir o passo a passo abaixo:
Para iniciar o processo de venda on-line é necessário primeiramente efetuar o cadastro do corretor, preencher os dados do corretor solicitados no formulário com os dados da empresa.
Corretor- Envio por e-mail do formulário com os dados da empresa e formulário com os dados dos beneficiários preenchidos, juntamente com toda documentação (relação informada nos "Documentos Necessários" e "Critérios de Redução de Carências").
Área técnica - digitação dos dados do corretor no site da Trasmontano
Área técnica - digitação e upload dos arquivos no site da Trasmontano que irá enviar um e-mail e token para o cliente preencher declaração de saúde.
Corretor: Informar a área técnica que o cliente já preencheu a declaração de saúde, para que a proposta seja encaminhada para análise da Trasmontano.
Operadora - Análise do processo e se não houver nenhuma pendência, implantação da proposta e emissão de boleto.
Cliente - Pagamento do boleto
Operadora - Email da proposta assinada para o cliente

Forma de Pagamento

- Proposta online** - Boleto emitido pela operadora a partir da 1ª mensalidade.

Formação do Grupo

- PME de 02 a 99 vidas**
Mínimo 01 titular com vínculo + 01 dependente, com adesão de no mínimo 50% da massa do FGTS.

Composição / Quem Pode Aderir

- Titulares:** Sócios e seus cônjuges até 75 anos 11 meses e 29 dias, funcionários com vínculo (FGTS) até 65 anos 11 meses e 29 dias, (menos os funcionários afastados) e administradores constantes do contrato social.
- Dependentes legais:** cônjuge ou companheiro (a) do sócio até 75 anos 11 meses e 29 dias, do funcionários até 65 anos 11 meses e 29 dias, filhos ou enteados solteiros até 65 anos 11 meses e 29 dias (apenas no ato da contratação, após a ativação da empresa, filhos e enteados até 29 anos) e filhos inválidos sem limite de idade.
- Agregados:** pai, mãe, irmãos, avós, netos, tios, sobrinhos, sogro, sogra, genro, nora, padrasto e madrasta e cunhados (as) com idade limitada a 65 anos, aceitos apenas no ato da contratação.
- Aprendizes:** Maiores de 16 anos e menores de 24 anos.
- Estagiários:** Maiores de 16 anos até 65 anos, comprovar vínculo empregatício.
- Temporários:** contrato de trabalho temporário entre o estipulante, a empresa cedente da mão de obra e o funcionário temporário.
- Expatriados/Estrangeiros:** comprovar vínculo empregatício.
- Demitidos/Aposentados:** somente com extensão de benefício legal, concedido pela empresa.
- Estatutário:** nomeação publicada no Diário Oficial ou documento similar de vinculação ao estipulante.
- Beneficiários Oriundos de Igrejas, Associações, Cooperativas e Condomínios: Constar na ata de assembleia ou enviar relação do FGTS
- Prestadores de Serviços:** Com contrato de prestação de Serviço
- Afastados:** caso faça parte do grupo que está aderindo ao seguro, precisa ser previamente informado para que a Trasmontano possa emitir estudo.
- Agentes Políticos:** nomeação publicada no Diário Oficial ou documento similar de vinculação ao estipulante.
- Partidos Políticos, empresas de materiais bélicos e/ou explosivos:** não tem aceitação.

Tipo de Contratação

- [Ambulatorial e Hospitalar COM obstetrícia](#)
- Mix 100:** Ambulatorial + Hospitalar COM Obstetrícia;
- Mix 200:** Ambulatorial + Hospitalar COM Obstetrícia + Odonto.
- A escolha de categoria de plano é livre para os titulares. Os dependentes não poderão escolher planos diferentes do Titular.
A contratação poderá ser Total ou Parcial.

Regras Gerais

- Titular:** a assinatura do contrato de adesão deve ser exatamente igual ao documento entregue (RG ou CNH), é obrigatório informar também o número do telefone e e-mail do titular.
- Empresas Individuais exceto Eireli** - tempo mínimo de abertura deve ser igual ou superior à 06 meses
- Não tem aceitação para empresa de motoboy.
- Empresa de 30 a 99 vidas:** Adesão de no mínimo 50% da massa do FGTS; caso tenha afastado enviar relatório médico, mesmo que os mesmos não irão aderir ao plano; OBS: empresas com menos de 50% da massa serão analisadas.
- Empresas coligadas:**
Vínculo societário:
Pelo menos um sócio em comum em todas as empresas com no mínimo 10% de cota.
Vínculo Familiar:
Com aceitação mediante análise da operadora.

Vínculo por Ramo de Atividade:

Com aceitação mediante análise da operadora.

Processo:

Deverá ser preenchido o formulário de empresas vinculadas;

Enviar o formulário junto com as propostas

- Todos os hospitais dão atendimento a Internações Eletivas desde que o atendimento seja via Pronto Socorro.
 - **A Proposta Contratual**, assim como os aditivos e todo e qualquer campo onde seja solicitada a assinatura do responsável pela empresa, deverá estar devidamente preenchida com assinatura exatamente igual ao Contrato Social do sócio ou proprietário da Empresa que estiver indicado na cláusula de ADM. Obrigatório o preenchimento do campo da inscrição estadual ou municipal, e o e-mail da empresa;
 - **A Ficha de Adesão** com declaração de saúde e carta de orientação ao beneficiário que deverá ser assinada pelo Titular e deverão conter obrigatoriamente os nomes completos sem abreviações: do usuário, dos dependentes e da mãe.
- O endereço da **ficha de adesão** deve ser o **endereço residencial** de cada titular (não podendo ser o mesmo endereço da empresa).
A Ficha de Adesão / Movimentação Cadastral - que faz parte do contrato servirá apenas para 01 titular e 03 dependentes, se houver número diferente deste deverão ser solicitadas fichas de adesão em separado.
As folhas de RETIFICAÇÃO e RATIFICAÇÃO devem ser assinadas sem preenchimento.
Toda e qualquer proposta Pessoa Jurídica que utilizar deste instrumento é necessário que seja enviada todas as vias da mesma, caso contrato será devolvido com pendência e não será cadastrado.

Entrevista Médica

- Todos os beneficiários de um contrato são passíveis de agendamento para entrevista qualificada.

Regras de Coparticipação

- **COPARTICIPAÇÃO** é a parte efetivamente paga pelo beneficiário, referente à realização de consultas ambulatoriais, consultas em pronto socorro e exames, de acordo com as coberturas contratadas, considerando que:
 - Os valores constantes na tabela mencionada serão reajustados anualmente;
 - A operadora manterá em seu portal na internet a ferramenta específica para que o beneficiário possa consultar o valor atualizado da coparticipação quando utilizar os serviços;
 - Os valores da coparticipação serão cobrados juntamente com a fatura mensal dos serviços.

| Procedimentos | Valor |
|---|-----------|
| Consulta Ambulatorial | R\$ 15,00 |
| Consulta Pronto Socorro | R\$ 22,00 |
| Exames Simples Exemplos: Endoscopia, hemograma complete, protoparasitológico de fezes, raio-x seios da face, raio-x tórax, ultrassonografia abdômen total, ultrassonografia obstétrica e urina tipo I. | R\$ 5,00 |
| Exames Especiais Exemplos: Cintilografia do miocárdio, colonoscopia, ecodopler membros inferiores, ressonância magnética com e sem contraste, tomografia computadorizada com ou sem contraste. | R\$ 25,00 |

Documentos Necessários

- **Empresa:** cópia do Contrato Social e suas alterações ou Requerimento do Empresário, com selo da Jucesp ou carimbo que fica no verso da página ou Certificado de Microempreendedor (MEI) ou Cadastro Específico do INSS (CEI) com tempo de constituição mínimo de 06 meses e documento de identificação com foto e assinatura do responsável pela empresa; cópia do cartão CNPJ, guia quitada e relação do FGTS mais recente (somente quando a contratação do plano for para algum funcionário).
Importante: quando o contrato for assinado pelo procurador da empresa, deve-se apresentar procuração registrada em cartório que garanta "plenos poderes para administrar a empresa, firmar compromissos ou assinar contratos" e cópia do RG ou CNH do procurador.
- **Prestador de serviços:** Contrato de prestação de serviço com a empresa matriz (obrigatório); Tipos de empresas: EIRELI, ME, EPP e LTDA; Empresas individuais (exceto Eireli e Sociedade Empresária Limitada Unipessoal - LTDA), ter no mínimo 180 dias de abertura; Contrato Social ou requerimento do empresário (prestador de serviço); Cartão CNPJ; Aditivo coligadas/vinculadas, MEI SEM ACEITAÇÃO
- **Titular:** cópia de RG e CPF ou CNH e comprovante de endereço recente.
Recém-contratado: cópia das páginas da carteira de trabalho (foto, qualificação civil e registro) ou recibo completo do CAGED ou ficha de registro.
- **Documentos dos dependentes:**
 - 1. Cônjuge ou companheira:** cópia de RG, CPF ou CNH e certidão de casamento ou escritura pública de declaração de união estável emitida por cartório de títulos e documentos na qual, ambos os companheiros declaram união estável e o início da convivência; ou
- declaração firmada por ambos os companheiros, onde declaram a união estável e o início da convivência, com firma reconhecida por ambos e assinatura de duas testemunhas; ou certidão de nascimento de filho em comum.
 - 2. Filhos :** cópia do RG ou certidão de nascimento (obrigatório para nascidos a partir de 2010), CPF, e documento de adoção ou termo de tutela (se adotivo).
 - 3. Enteados:** cópia do RG ou CNH ou Certidão de nascimento juntamente com a Certidão de casamento ou declaração de convivência marital do pai/mãe.
 - 4. Pai/Mãe:** Cópia do RG ou CNH para comprovação de vínculo com o titular;
 - 5. Irmãos(ãs):** Cópia do RG ou CNH, ou certidão de nascimento para comprovação de vínculo com o titular;
 - 6. Avós:** Cópia do RG ou CNH, juntamente com a o RG dos pais, ou certidão de nascimento do titular para comprovação de vínculo;
 - 7. Netos(as):** certidão de nascimento ou cópia do RG ou CNH juntamente com a cópia do RG ou CNH dos pais para comprovação de vínculo.
 - 8. Tios(as):** cópia do RG ou CNH dos tios e dos pais do titular para comprovar pais em comum.
 - 9. Sobrinhos(as):** cópia do RG ou CNH dos sobrinhos e certidão de casamento dos pais ou cópia da certidão de nascimento dos sobrinhos para comprovação de vínculo.
 - 10. Sogro/Sogra:** cópia de RG ou CNH dos sogros e Certidão de casamento do titular ou declaração de convivência marital juntamente com o RG ou CNH do cônjuge para comprovação de vínculo.
 - 11. Genro/Nora:** cópia de RG ou CNH dos mesmos e Certidão de casamento ou declaração de convivência marital do genro/nora juntamente com o RG ou CNH do filho para comprovação de vínculo.
 - 12. Padrasto/Madrasta:** cópia de RG ou CNH dos mesmos, juntamente com a Certidão de casamento ou declaração de convivência marital com o pai/mãe.
 - 13. Cunhado/Cunhada:** Cópia do RG ou CNH dos mesmos, juntamente com a Certidão de casamento ou declaração de convivência marital;
- **Estagiários:** cópia do RG, CPF e do contrato de estágio assinado e carimbado pela Instituição de Ensino e pela empresa empregadora.
- **Entidades:** Estatuto Social, ata da reunião vigente, cópia do documento do responsável e guia quitada e relação do FGTS mais recente para comprovação de vínculo dos funcionários.
- **Empresa com atividade rural:** cópia do CNPJ atual, DECA e INCRA (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural).

Contratos e/ou Aditivos Vigentes

- Aditivo de Ingresso Promocional - versão Set/2015 - Clique aqui
- Aditivo de redução de carências - CAR 74 - assinatura obrigatória do responsável pela empresa - Clique aqui
- Carta de orientação ao beneficiário e declaração de saúde - Clique aqui
- Aditivo Promocional de aceitação de dependentes - assinatura obrigatória do responsável pela empresa - Clique aqui
- Informações adicionais - preenchimento e assinatura obrigatória para processos a partir de 30 vidas. - Clique aqui
- Formulário Empresas Coligadas PME - Clique aqui
- Ficha de Correção Cadastral - corrige todos os campos exceto a data - Clique aqui
- Layout para processos a partir de 30 vidas - Clique aqui
- Formulário para preenchimento dos dados da empresa - Clique aqui
- Formulário para preenchimento dos dados dos beneficiários - Clique aqui

Material de Apoio

- Material de apoio Mix - Tabela e Rede - Clique aqui

Vigência / Vencimento

| Data do pagamento boleto | Vencimento |
|---|------------|
| De 01 a 05 | Dia 05 |
| De 06 a 10 | Dia 10 |
| De 11 a 15 | Dia 15 |
| De 16 a 20 | Dia 20 |
| De 21 a 25 | Dia 25 |
| De 26 a 31 | Dia 31 |
| A vigência será de acordo com a data do primeiro pagamento do boleto da empresa | |

Área de Comercialização / Utilização

- Este produto possui comercialização e utilização de acordo com o plano contratado:
Mix SP100 e SP200: Somente São Paulo Capital;
Mix 100 e 200: Santos, São Vicente, São Paulo, Guarujá e Praia Grande.

Diferenciais de Coberturas

- Central de emergências disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana para prestar orientações em casos de dúvidas nas urgências e emergências – SP 2632-5555 – Demais localidades 0800 770 4412
Farmácia Trasmontano: uma farmácia exclusiva que oferece medicamentos com até 70% de desconto, facilidade de pagamento e entrega em domicílio – TrasFarma 3293-1510

Telefones Úteis

- Central de atendimento ao cliente: (11) 3293 1515
- Central de atendimento ao corretor: (11) 3293-1511
- Central de atendimento ao corretor: (11) 98985-9201 - Whatsapp

Movimentação Cadastral

- Toda movimentação de inclusões (até no máximo 30 dias após a admissão, nascimento, casamento ou adoção), exclusões, alterações de dados, 2ª via de cartões e etc., deve ser tratada diretamente na operadora através da central de atendimento a empresa - 3293-1511.

Cancelamento do Contrato

- Caso a Contratante solicite o cancelamento do contrato, antes de transcorrido o prazo mínimo de 12 (doze) meses de vigência, ficará sujeita ao pagamento do valor equivalente à soma das mensalidades a vencer até o término do referido prazo mínimo de vigência, sem prejuízo do pagamento de todas as demais obrigações e encargos contratuais devidos até a data da extinção do contrato, aqui incluídos os valores relativos a coparticipação e franquia, ainda que futuramente exigidos.

CARÊNCIAS

Carências

- Aditivo de redução de Carência **PME CAR 74** - válido para titulares e dependentes.
- Idade limite para redução de carências para sócio e seus cônjuges até 75 anos.
Idade limite para redução de carência para funcionários e seus cônjuges até 65 anos.
Idade limite para redução de carência para proprietários de MEI e seus cônjuges até 70 anos.
- **PRC I** - Válido para beneficiários de empresas de 02 a 29;
PRC II* - Válido para empresas de 02 a 29 Beneficiários quando beneficiário(s) oriundo(s) de qualquer outra operadora congênere com registro na ANS, com permanência igual ou superior a 6 meses e que estejam inadimplentes há no máximo 60 dias.
- Reduz carência de todas as operadoras que tenham registro na ANS - **exceto** Medical Health, Biovida, Unihosp, Classes Laboriosas, planos hospitalares, Sistema Nipomed e outros cartões de desconto.
- **Documentos para ex – beneficiários de planos física ou adesão:** cópia de carteirinha ou carta de permanência emitida pela operadora/seguradora/administradora (com data de início e fim), juntamente com cópia dos 02 últimos boletos e comprovantes de quitação.
- **Documentos para ex – beneficiários de planos PME e PJ:** carta de permanência emitida pela operadora/seguradora (com data de início e fim), com até 60 dias do cancelamento e cópia de carteirinha.
- Obs: os critérios de elegibilidade dos dependentes devem ser observados, conforme as condições gerais do contrato (item 3.2).

| Empresa/MEI – Condições para Redução de carências | |
|---|---------------------|
| Titulares | Redução de Carência |
| Sócios | 75 anos |
| CLT | 65 anos |

| Dependentes | | Redução de Carência | |
|---|---------------------|--|--|
| Cônjuge Sócio | | 75 anos | |
| Cônjuge CLT | | 65 anos | |
| Dependentes por Consanguinidade/Afinidade | | Redução de Carência | |
| Pai, Mãe, Filhos, Irmãos, Avós, Netos, Tios, Sobrinhos, Sogros, Genros, Noras, Padrasto, Madrasta, Enteados e Cunhados. | | 65 anos | |
| Grupo de Carências - Odonto (Exclusivo Mix SP 200 e Mix 200) | | | |
| Procedimentos | | Novo Beneficiário | |
| Urgência/Emergência, Serviços de Diagnósticos, Radiologia, Prevenção e Ortodontia | | 24 horas | |
| Serviços de Dentística (restauração) | | 30 dias | |
| Periodontia (gengiva) | | 60 dias | |
| Cirurgia (extração) | | 60 dias | |
| Serviços de Endodontia (canal) | | 90 dias | |
| Grupos de carências | Carência contratual | PRC I (Promoção de Redução de Carência) | PRC II (Promoção de Redução de Carência acima de 6 meses) |
| | 2 – 29 vidas | 2 a 29 vidas | 2 – 29 vidas |
| 1 - Urgência / Emergência: Atendimentos decorrentes de acidentes pessoais, urgência e emergência, ocorridos comprovadamente a partir da vigência do instrumento de Assistência à Saúde, respeitada a Resolução da CONSU nº 13 | 24h | 24h | 24h |
| 2 - Consultas Médicas e Exames Simples: Análises Clínicas (exceto moleculares), Radiografia sem Contraste, Eletrocardiograma Simples, Colpocitologia Oncótica (Papanicolau), Colposcopia, Vulvosscopia, Ultrassonografia Simples, Teste Ergométrico Simples e Nutricionista. | 30 dias | 15 dias | 24h |
| 3- Exames Especiais I: Endoscopia, Laringoscopia Diagnóstica, Audiometria Tonal, Audiometria Vocal, Impedanciometria, Curva Tensional Diária, Campimetria, Mapeamento de Retina, Tonometria, Peniscopio, Densitometria Óssea e Nasofibrolaringoscopia. | 180 dias | 60 dias | 24h |
| 4 - Exames Especiais II/Terapias: Fisioterapia, Acupuntura, Prova de Função Pulmonar, Raios X com Contraste, Eletroneuromiografia e Mamografia Simples. | 180 dias | 60 dias | 24h |
| 5 - Procedimentos ambulatoriais: Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Ultrassonografia com Doppler, Colonoscopia, Broncoscopia, Retossigmoidoscopia, Ecocardiograma Bidimensional com Doppler, Mapa e Holter 24 horas. | 180 dias | 120 dias | 24h |
| 6 - Internações e Procedimentos especiais: Internações cirúrgicas, eletivas ou de urgência/emergências, Procedimentos Clínicos e/ou Cirúrgicos Relacionados a Transplantes de Rins e Córneas e suas consequências, Internações decorrentes de patologias Cardíacas e Neurológicas (Clínicas ou Cirúrgicas), Hemodinâmica, Quimioterapia e Radioterapia, Radiologia Intervencionista, Internações em Psiquiatria, Exames de Ultrassonografia (Morfológica Fetal, Próstata Transretal com Biópsia), Cirurgia Buco Maxilo Facial, Psicologia, Fonoaudiologia, Medicina Nuclear (Mapeamento, Cintilografia), Diálise e Hemodiálise, Transfusões e Hemoderivados, Internações Hospitalares de Portadores de Doenças de Notificação Compulsória inclusive AIDS, demais procedimentos não citados acima e previstos no rol da ANS | 180 dias | 180 dias | 90 dias |
| 7 - Parto a termo, normal ou cirúrgico | 300 dias | 300 dias | 300 dias |
| 8 - Doenças ou lesões preexistentes. | 720 dias | 720 dias | 720 dias |